



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal:** Flávio Henrique Pereira  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:02.09.2025  
11:12:17 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 02 de setembro de 2025

Ed. nº 1235

PÁG.6

### DECRETO N° 150/2025

**FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

#### DECRETA:

**ARTIGO 1º.** – Ficam **ALTERADOS**, os decretos de nomeações, conforme a Lei Municipal nº 184/2011 e alterações dada pela Lei nº 596/2025, - Anexo I, II e III – (Cargos de Provimento em Comissão) as denominações e simbologias do Cargos em Comissão ocupados, como segue:

NOME	CARGO ANTERIOR	NIVEL ANTERIOR	CARGO ATUAL	NIVEL ATUAL
CAMILA DANIELLA GOMES	CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES SÓCIO-ASSISTENCIAIS E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	C-1	DIRETOR DO CRAS	D
ANA PAULA MOREIRA DA SILVA	CHEFE DE SERVIÇOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS À MULHER E DE PROMOÇÃO À PESSOA IDOSA	C-2	CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES SÓCIO-ASSISTENCIAIS E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	C-1

**ARTIGO 2º.** – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, respectivamente os Decretos nº 047/2025 e nº 023/2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de setembro de 2025.

**FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**  
**Prefeito**